

**BORRACHAS VAPAL S.A.** CNPJ/MF nº 87.870.952/0001-44 - NIRE 43.3.0002911-5 - Código CVM nº 2698-0 - **COMPANHIA ABERTA. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2026 Nº 01/2026. 1. Local, Hora e Data:** Reunião por videoconferência através da plataforma digital Teams, às 10h, em 04 de março de 2026. **2. Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas no "Jornal do Comércio" nas edições impressa (página 9) e digital (páginas 18 a 24) no dia 27 de fevereiro de 2026 e divulgadas nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), <https://www.gov.br/cvm/pt-br> da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) e da Companhia, <https://www.vapal.com>. **3. Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para convocação, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do § 5º, do artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia e consoante ao disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **4. Presença:** Compareceram os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, os quais dispensaram previamente a presença do auditor independente. **5. Mesa:** Arlindo Paludo, Presidente; e, Camilla Endres de Oliveira, Secretária. **6. Ata:** A ata da reunião é lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **7. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária.** (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Examinar, discutir e votar as contas da administração da Companhia, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; (iv) Fixar a remuneração anual global da administração da Companhia; **Em Assembleia Geral Extraordinária.** (v) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia em R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), através da capitalização de parte do saldo da conta de "Reserva Especial", sem emissão de novas ações; e (vi) Deliberar sobre a alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir ser aprovada a alteração do capital social prevista no item "v" da ordem do dia. **8. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o seguinte: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 8.1. Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, pertencentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compostas do balanço patrimonial, demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa, bem como as respectivas notas explicativas e relatório do auditor independente. 8.2. Aprovar o relatório e as contas da administração da Companhia, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 8.3. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$135.825.897,35 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), que após a constituição da "Reserva Legal" de R\$36.791.294,87 (seis milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), foi deliberada: (a) distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$32.258.650,62 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos); e, (b) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício no valor de R\$96.775.951,86 (noventa e seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), com a realização da depreciação do custo atribuído no montante de R\$36.846.987,87 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$100.622.939,73 (cem milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), para a conta de "Reserva Especial" estatutária. 8.4. Reeleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data: (i) como Presidente, Sr. Arlindo Paludo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Rio das Flores, nº 1002, bairro Moinhos de Vento, Cep 90.570-020, portador do R.G. nº 8016888324 (SSP/RS) e inscrito no CPF/RR sob o nº 026.462.180-87; (ii) como Vice-Presidente, Sr. Daniel Paludo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Campos Sales nº 335, Bloco C, Alto, 402, Bairro Auxiliadora, Cep 90.480-030, portador do R.G. nº 1053615199 (SSP/RS) e inscrito no CPF/RR sob o nº 697.783.100-66; (iii) como Conselheiro, Sr. João Carlos Sfrédolo, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Rio Grande do Sul, na Rua Lúcia nº 343, Vila Ipiranga, Cep 91.370-210, portador do R.G. nº 7003390672 (SSP/RS) e inscrito no CPF/RR sob o nº 008.936.920-34; (iv) como Conselheiro, Sr. Reman Balista Patrio Lima, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Rio Grande do Sul, na Rua Ruy Brancato, Cep 90.430-160, portador do R.G. nº 8028684212 (SSP/RS) e inscrito no CPF/RR sob o nº 473.811.350-72; (v) como Conselheiro Indagável, Sr. Cláudio Freitas Berquini, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Albertina de Oliveira Godinho nº 114, Apt. 111, Jardim Guadalupe, Cep: 06.805-007, portador do R.G. nº 637.844.000-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/RR sob o nº 335.817.970-20; e Sr. Luis Cesar Ceneviz, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Presidente Gaspar Dutra nº 155, Apt. 31, Vila Nova, Cep: 89.035-480, portador do R.G. nº 8.626.327-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/RR sob o nº 866.001.768-49. 8.4.1. Os membros ora reeleitos declaram, conforme expresso nos respectivos termos de posse e para todos os fins legais, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia. 8.4.2. Os membros independentes ora reeleitos, sempre enquadrados nos critérios de independência estabelecidos no regulamento do Novo Mercado da B3, conforme declaração previamente encaminhada à Companhia. 8.5. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia em até R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração definir a distribuição individual entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 8.6. Aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), passando de R\$470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de reais) para R\$560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de "Reserva Especial" evidenciada na contabilidade em 31 de dezembro de 2025. 8.7. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais), dividido em 234.207 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentas e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."** 8.8. Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, contemplando as alterações acima determinadas, passará a vigorar com a redação constante do Anexo I. **9. Encerramento e Assinaturas:** Nada a mais a ser tratado, foi concluída a Assembleia, tendo-se lido a presente ata no Livro de Registro de Assembleias Gerais, que lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os presentes, a saber: Sr. Arlindo Paludo, Presidente; Sra. Camilla Endres de Oliveira, Secretária; Paludo Participações S.A., representada por seu Diretor Presidente, Sr. Arlindo Paludo e por seu Diretor Executivo, Sr. Nadir Luiz Guidolin. Nova Prata, RS, 04 de março de 2026. Mesa: Arlindo Paludo - Presidente; Camilla Endres de Oliveira - Secretária; Paludo Participações S.A. - Arlindo Paludo - Diretor Presidente; Nadir Luiz Guidolin - Diretor Executivo. JUCISRS, Certificado registro sob o nº 116684329 em 18/03/2026 da Empresa BORRACHAS VAPAL S.A., CNPJ 87.870.952/0001-44 e protocolo 26095070 - 06/03/2026. Autenticação: D43C4E102BAC47429C135F89D3FE1C92CAF. José Tadeu Jacinto - Arlindo Paludo - Diretor Presidente.

**ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Duração e Objeto:** **Artigo 1º.** Borrachas Vapal S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e "B3", respectivamente), pela Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável. **Parágrafo Primeiro.** Com o ingresso da Companhia no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 (o "Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando insculpidos, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Segundo.** Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Duarque de Macedo nº 365, Bairro Centro, CEP 95.320-000. **Parágrafo Único.** A Companhia, por deliberação da Diretoria social, poderá abrir e encerrar filiais, agências, escritórios, representações, depósitos, sucursais e postos de serviço ou de compra e venda em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem duração por prazo indeterminado. **Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto(s) industrialização, comércio, importação e exportação de repares a frio, vulcanizantes e autovulcanizantes, para pneus e câmaras de ar, inclusive suas matérias-primas; (b) industrialização, comércio, importação e exportação de borracha e pneumáticos, seus artefatos, maquinários e equipamentos em geral, para os ramos automotivo, esportivo e industrial, adesivos, colas e produtos de limpeza em geral; (c) comércio, exportação e distribuição de produtos agrícolas em geral, próprio ou de terceiros, em seus estados *in natura*, brutos, beneficiados ou industrializados, produtos de qualquer natureza; (d) a prestação de serviço no seu ramo de atividade; (e) transporte de produtos perigosos; (f) a administração de negócios e de outras sociedades; e, (g) a participação em outras sociedades. **Capítulo II - Capital, Ações e Acionistas:** **Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais), dividido em 234.207 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentas e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e às deliberações das Assembleias Gerais, salvo nos casos previstos em lei, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, computando-se um voto para cada ação. **Parágrafo Primeiro.** Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venga a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente. **Artigo 7º.** O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 33.169 (trinta e três mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias. **Parágrafo Primeiro.** O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvidos o Conselho Fiscal, caso instalado. **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro.** O limite do capital autorizado previsto no caput deste Artigo 7º será automaticamente ajustado em caso de agrupamento ou desdobramentos de ações. **Artigo 8º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Capítulo III - Assembleia Geral:** **Artigo 9º.** A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia e reunir-se-á ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia exigirem. **Parágrafo Primeiro.** As Assembleias serão convocadas pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso em conformidade com os procedimentos previstos na legislação aplicável. **Parágrafo Segundo.** Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo Terceiro.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado; a procuração, se outorgada por instrumento particular, deverá possuir reconhecimento de firma. **Parágrafo Quarto.** Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação. **Parágrafo Quinto.** A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes. **Parágrafo Sexto.** As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Sétimo.** A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica. **Parágrafo Oitavo.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Artigo 10º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário. **Artigo 11º.** Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, I. alterar o presente Estatuto Social, inclusive mediante o aumento do capital social, observadas as disposições do Artigo 7º do presente Estatuto Social. II. atribuir bonificações de ações e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observada a Lei das Sociedades por Ações. III. alterar o presente Regulamento Interno. IV. tomar qualquer decisão que implique a transferência de qualquer cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. V. alterar o presente Regulamento Interno. VI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. VII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. VIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. IX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. X. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XL. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XLI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XLII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XLIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XLIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XLV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XLVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XLVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XLVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. XLIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. L. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXV. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXVIII. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXIX. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho de Administração. LXXXXXXXI. aprovar ou dispensar qualquer atribuição de cargo ou função de qualquer dos membros do Conselho